



PREFEITURA DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR da Prefeitura do Município de Ecoporanga – Estado do Espírito Santo,
CNPJ Nº: 27.167.311/00014-04
Endereço: Rua Suelon Dias Mendonça, 20 – Centro, Ecoporanga/ES. 29850-000
E-mail: orgaogerenciador@ecoporanga.es.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 0010/2023/PME/ES. SRP
PROCESSO(S): 5859/2022
ID CidadES TCEES: 2023.025E0700001.02.0006
VALIDADE: DE 27/04/2023 ATÉ 27/04/2024

PUBLICADO EM

Data: 04/05/2023

Órgão: DIOPS/DOM

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços do processo de Pregão Eletrônico SRP nº 0010/2023/PME/ES, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 5.213/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata:

Consideram-se, REGISTRADOS o(s) preço(s) em favor da empresa abaixo qualificada, bem como seu representante legal, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: MALTA COMERCIO LTDA
CNPJ: 45.135.863/0001-04
ENDEREÇO COMPLETO: RUA DOS CRAVOS, Nº 10, JARDIM LAGUNA, CEP Nº29.904-310, LINHARES/ES
E-MAIL: maltacomercioltda@gmail.com
TELEFONE: (27)3371-1266

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

NOME: TAIISA SIGESMUNDO DE CAMPOS
CPF: 131.600.847-95
RG: 3.197.220
ENDEREÇO COMPLETO: RUA MARIA DAS GRAÇAS BONNA MARINATO, Nº 948, PLANALTO, LINHARES/ES
TELEFONE/E-MAIL: (27)3371-1266/ maltacomercioltda@gmail.com

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE", conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA do edital nº 0010/2023/PME/ES.

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 2.1. Terão direito de procederem as aquisições dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços, mediante instrumento legal (empenho / contrato / Autorização de fornecimento) os Órgãos abaixo:

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente
por ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2023.05.03
09:06:33 -0300



PREFEITURA DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

- 2.1.1. Secretária Municipal de Administração;
- 2.1.2. Fundo Municipal de Assistência Social;
- 2.1.3. Fundo Municipal de Educação e Cultura;
- 2.1.4. Fundo Municipal de Saúde.

3. DOS PRODUTOS E FORMA DE FORNECIMENTO

- 3.1. De acordo com a classificação, registra-se os preços em favor da empresa, conforme contido na tabela abaixo.

Tabela dos produtos a Contratar

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTD. | PREÇOS | |
|------|--|------|------|-----------|---------------|
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 004 | AMACIANTE DE ROUPAS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO E CONCENTRADO Produto deverá ser de aspecto físico líquido, viscoso, concentrado e perfumado. Embalagem de 5 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade. Composição: tenso ativo catiónico, coadjuvantes, conservante, espessante, fragrância, pigmento e água tratada. Marcas de referência: (Urca, Ipê, Teiú, Fofó). | UN. | 320 | R\$ 11,18 | R\$ 3.577,60 |
| 008 | CONDICIONADOR INFANTIL EMBALAGEM MÍNIMA DE 200ML Embalagem com, no mínimo 200ml; o produto deverá ser testado dermatologicamente e oftalmologicamente; não irrita os olhos nem a pele, fórmula suave com ph balanceado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e validade. | UN. | 510 | R\$ 6,25 | R\$ 3.187,50 |
| 009 | COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, 200ml embalagem com 100 un | PC | 3080 | R\$ 3,74 | R\$ 11.519,20 |
| 010 | COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ml embalagem com 100 un | PC | 1850 | R\$ 2,10 | R\$ 3.885,00 |
| 017 | DETERGENTE GLICERINADO PARA LOUÇAS Frasco de 500ml. Biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Fa embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade. Marca de referência: Ypê, Limpol e Minuano. | UN. | 4656 | R\$ 1,60 | R\$ 7.449,60 |
| 025 | FÓSFORO MAÇO contendo 10 caixinhas com 40 palitos | UN. | 460 | R\$ 2,80 | R\$ 1.288,00 |
| 032 | LUVA PRA LIMPEZA MÉDIO Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13393 Marca de referência: (Danny, Mucambo, Volk). | UN. | 1290 | R\$ 2,55 | R\$ 3.289,50 |
| 039 | PINHO GEL, 5 LITROS | UN. | 2014 | R\$ 25,00 | R\$ 50.350,00 |
| 044 | SABÃO EM PÓ 1KG . Composição: . tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzimas, corantes, essência, água, alvejante e carga, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Marcas de referência: (brilhante, invicto ou omo). | UN. | 3440 | R\$ 3,60 | R\$ 12.384,00 |
| 046 | SABONETE EM TABLETE, USO INFANTIL DE FRAGRÂNCIA SUAVE Produto de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Marcas de referência: (Babi, Fofó, Xuxinha). | UN. | 1990 | R\$ 2,00 | R\$ 3.980,00 |

TAISA
SIGESMUND
O DE
CAMPOS
13160084795

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado
digitalmente por
ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2023.05.03
09:08:44 -0300



PREFEITURA DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ÓRGÃO GERENCIADOR

ELIAS DAL
COL:47861275715

Assinado
digitalmente por
ELIAS DAL
COL:47861275715
Data: 2023.05.03
09:08:56 -0300

| | | | | | |
|-----|--|-------|------|----------|---------------|
| 051 | SACO PLÁSTICO LIXO ROLO, 15 LITROS 6 micras, de polipropileno. Aplicação uso doméstico. Rolo com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. | UN. | 1115 | R\$ 8,05 | R\$ 8.975,75 |
| 052 | SACO PLÁSTICO LIXO ROLO, 30 LITROS | UN. | 1205 | R\$ 8,90 | R\$ 10.724,50 |
| 054 | SHAMPOO INFANTIL: HIPOALERGENICO DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO aproximadamente 200ml | E UN. | 640 | R\$ 5,92 | R\$ 3.788,80 |

3.2. **Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 124.399,45 (Cento e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).**

3.3. O Órgão Participante efetuará seus pedidos à Detentora da Ata de Registro de Preços, mediante o envio da **Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento**, indicando a dotação orçamentária por onde correrá a despesa. O envio poderá ser feito por e-mail, ou por outro meio disponibilizado pela Detentora, cujo comprovante de recebimento fará provas junto ao pedido.

3.4. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade de cada Órgão Participante, conforme consta no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

3.5. O prazo para entrega será conforme descrita no Termo de Referência, ou de acordo com a determinação do gestor/fiscal, podendo considerar descumprimento contratual o atraso e/ou eventual recusa de fornecimento.

3.6. Não será admitido critérios de faturamento mínimo para fornecimento dos produtos para o Município de Ecoporanga/ES.

3.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados são aqueles contidos nesta Ata de Registro de Preços, conforme foram adjudicados em favor da empresa licitante.

4.2. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores, obedecidas ao disposto no Decreto Municipal nº 5.213/2014, devidamente justificado.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Ecoporanga/ES poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

4.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

4.6. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo Departamento de Compras do Município de Ecoporanga-ES para determinado item.

5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os preços registrados neste Termo de Compromisso terão validade de **12 (doze) meses** e dar-se-á a partir da assinatura deste termo, não sendo permitida sua prorrogação.



PREFEITURA DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

6. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O Órgão Gerenciador é quem compete o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços com as seguintes atribuições:
 - 6.1.1. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
 - 6.1.2. Efetuar controle do fornecedor, dos preços registrados;
 - 6.1.3. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
 - 6.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.
 - 6.1.5. Coordenar as formalidades e o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata com o Gestor indicado pelo Órgão Participante.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. Será efetuado o pagamento, conforme **item 10** do Termo de Referência do edital nº 0010/2023/PME/ES.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

- 8.1. Fornecer os produtos pelos preços registrados obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e no Termo de Referência.
- 8.2. Cumprir todas as obrigações contidas no Termo de Referência do edital nº 0010/2023/PME/ES, bem como os preços adjudicados após a etapa de lances ou negociações.
- 8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da assinatura da presente Ata.
- 8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico 0010/2023/PME/ES.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. As sanções administrativas obedecerão ao disposto nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 "in totum" bem como aquelas contidas no Termo de Referência do edital nº 0010/2023/PME/ES.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou revogada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 10.2. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.
- 10.3. De acordo com o Art. 19º do Decreto Municipal 5.213/2014, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 10.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado
digitalmente por
ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2023.05.03
09:09:04 -0300



PREFEITURA DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

- 11.1. A Detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 11.2. Poderá ser processada revisão contratual provocada pelo desequilíbrio econômico e/ou diminuição do preço com base no Decreto Municipal nº 5.213/2014.
- 11.3. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 inciso II, alínea "d" e o Decreto Municipal nº 5.213/2014.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 12.1. A Detentora da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:
 - 12.1.1. Não cumprir as obrigações da presente Ata e no Termo de Referência;
 - 12.1.2. Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável.
 - 12.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado.
 - 12.1.4. Por descumprimento das condições do Edital e seus anexos.
 - 12.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 12.2. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, considerando-se cancelado o preço registrado.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1.1. Esta Ata não obriga o Município de Ecoporanga/ES a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.
- 13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 0010/2023/PME/ES, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 13.3. A Detentora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico Nº. 0010/2023/PME/ES.
- 13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga-ES, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

TAISA
SIGESMUNDO
DE CAMPOS
13166084785

ELIAS DAL
CGL:47881275715

Assinado
digitalmente por
ELIAS DAL
CGL:47881275715
Data: 2023.05.03
09:09:13 -0300



PREFEITURA DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO GERENCIADOR

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente
por ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2023.05.03
09:09:20 -0300

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA

ELIAS DAL COL

Prefeito

TAISA

SIGESMUNDO

DE CAMPOS:

13160084795

MALTA COMERCIO LTDA

TAISA SIGESMUNDO DE CAMPOS

Responsável Legal

TESTEMUNHA:

Taís Soares Vieira

CPF: 393.053.867-06

TESTEMUNHA:

Julien Gualberto Boelho

CPF: 124.830.134-94